



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CONDIR/UNIFAP**

*Aprova o Planejamento Anual de Auditoria  
Interna da Universidade Federal do Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10<sup>a</sup> Inciso IX, do Regimento do CONDIR, considerando

O Processo nº 23125.003321/2019-73

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “Ad Referendum” o Planejamento Anual de Auditoria Interna do ano de 2019 da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 06 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julio Cesar Sa de Oliveira'.

*Prof. Júlio César Sá de Oliveira*  
**Presidente do Conselho Diretor**



**Proposta de Plano Anual de Atividades de  
Auditoria Interna – PAINT 2019**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>4</b>
<b>3. FATORES CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT .....</b>	<b>5</b>
<b>4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2019.....</b>	<b>6</b>
<b>5. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....</b>	<b>6</b>
<b>5.1 Informações Preliminares .....</b>	<b>6</b>
<b>5.2 Elaboração da Matriz de Risco.....</b>	<b>8</b>
<b>6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS .....</b>	<b>12</b>
<b>6.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos.....</b>	<b>12</b>
<b>6.2 Ações de Auditoria em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não avaliação de riscos.....</b>	<b>12</b>
<b>6.3 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas.....</b>	<b>13</b>
<b>6.4 Auditorias Extraordinárias .....</b>	<b>13</b>
<b>6.5 Ações para fim de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna .....</b>	<b>13</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>15</b>
<b>APÊNDICE B .....</b>	<b>20</b>
<b>APÊNDICE C.....</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A UNIFAP é uma instituição de Ensino Superior que tem por visão “Nortear a construção de conhecimentos, gestão e competências, para fomentar o desenvolvimento regional”, pautada nos seguintes valores: Ética e responsabilidade; Transparência e prestação de contas; Comprometimento e participação; Inclusão e equidade; Sustentabilidade; Qualidade e eficiência. Sua missão é “Promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica”.

A UNIFAP concentra suas atividades no Campus Marco Zero, em Macapá/AP, mas estende suas ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Amapá nos *campi* efetivos em 3 (três) municípios: Oiapoque (Binacional), Santana e de Mazagão. Além da inserção nesses municípios possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho.

Ademais, oferece cursos através da Educação a Distância - EAD e pela Plataforma Paulo Freire PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores. Vale ressaltar, também, a construção do Hospital Universitário, cujas obras iniciaram em 2017, com a perspectiva de conclusão para 2019.

De acordo com a população estimada pelo IBGE (2016), os *campi* do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 670.891 pessoas, que corresponde a 86% da população do estado Amapá. Somando-se os municípios onde a Unifap possui estrutura física, o total estimado de beneficiados compreende 695.216, cerca de 89% da população amapaense.

Diante do contexto exposto e relevância social no Estado do Amapá, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) o exercício de 2019. O propósito é de contribuir no assessoramento à alta gestão, a partir dos resultados aferidos em cada ação de auditoria realizada, no tocante a efetividade dos controles internos administrativos, com foco uso dos recursos públicos.

O PAINT 2019 foi elaborado em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019), bem como os novos normativos que disciplinam as atividades de auditoria interna governamental: IN nº 04/2018 SFC/CGU (Sistemática de Quantificação e Registro de Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria) e IN nº 09/2018 SFC/CGU (Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN) que alterou a IN 24/2015-CGU.

Além disso, no PAINTE 2019, após a seleção dos processos auditáveis na Matriz de Risco, realizou-se uma análise prévia sobre a viabilidade das auditorias, acerca da legislação e possíveis objetos a serem auditados, visando mitigar as alterações do planejamento.

A Audint concentrou as suas ações de auditoria no *Campus* Marco Zero, mas incluiu demandas nos *campi* de Mazagão e Santana. As ações contidas no plano são resultantes do mapeamento realizado e que será mencionado mais à frente, contribuindo, assim, para a prática de uma governança atuante e transparente. Como foco das ações planejadas considerou-se questões de natureza: orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e serviços e atividades finalísticas. Dessa forma, entende-se que abrangerá grande parte da estrutura organizacional e administrativa da instituição.

## 2. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atuação da Unidade de Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Diretor (CONDIR), tendo a atuação regulamentada por seu Regimento Interno – Resolução nº 10, aprovada em 09 de junho de 2016. De acordo com esse normativo, a Audint tem por finalidade examinar, relatar, orientar e acompanhar os atos de gestão, orientando-se por preceitos legais e técnicos e, também, considerando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, no que tange ao cumprimento das metas, execução dos programas de governo e os orçamentos da união. O mesmo normativo prescreve que o seu objetivo da unidade é avaliar e acompanhar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Instituição, primando pela legalidade, eficiência e a qualidade técnica dos controles, com o intuito de mitigar os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão.

Os aspectos assinalados pressupõem a realização de exames de forma sincronizada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria que melhor se adequem a cada uma das ações a serem realizadas. Para tanto, faz-se necessário que a unidade disponha de estrutura de pessoal e de equipamentos. No tocante à estrutura de pessoal, a unidade conta com atualmente com quatro servidores (Quadro 1) e tem como planejamento receber mais 1 servidor profissional em contabilidade. Com relação a equipamentos de informática, foi apontado por meio do relatório anual de contas da CGU em 2018 que estes estão disponíveis e quantidade/qualidade suficientes.

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

NOME	CARGO
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe de Auditoria)
Thaise Lamara de Almeida Carvalho	Auditora (Substituta)

Izaura Caroline Oliveira da Silva	Administradora
Luciane da Silva e Silva	Administradora

A Audint está, continuamente, melhorando seus controles internos que coincidem com o mapeamento dos seus processos, convertido em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – forma descritiva e fluxogramas, vigentes desde julho de 2016, podendo ser acessados por meio do endereço <http://www2.unifap.br/audint/>. Somam-se a isso, os Planos de Providências Permanentes (PPP) que ainda são em larga medida monitorados em planilhas em Excel com sinalizadores para identificar a situação de atendimento de cada recomendação emitida pela Audint e órgãos de controle (CGU e TCU). O módulo “Auditoria e Controle Interno” do SIG/SIPAC, em implantação na Unifap, foi disponibilizado para uso pela Audint e permite realizar esse monitoramento de forma virtual. A Audint está realizando piloto para ajustar o sistema. Com relação à CGU, a Audint realiza o acompanhamento por meio do Sistema Monitor, que passou a ser acessado em março/2016.

Na *homepage* da Audint – <http://www2.unifap.br/audint/>, são postados os relatórios de auditoria, dentre outros documentos para fins de consulta pública e, dessa forma, demonstrar a transparência de seus atos.

### **3. FATORES CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT**

O PAINT/2019 foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001, do Decreto 3.591/2000 e da Instrução Normativa nº 09/2018-SFC/CGU, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo, o qual alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O PAINT 2019 está sintonizado com o que prevê o seu Regimento Interno da Audint, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019), o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas “Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento”, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Pró-reitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN nº 09/2018-SFC/CGU. Considerou-se, ainda, o Projeto de Lei Orçamentária para 2019, a estrutura de pessoal lotado na Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

## 4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

O orçamento previsto para o exercício de 2019 é da ordem de R\$ 197.735.590,00 (Cento e noventa e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais), conforme PLOA 2019 (Quadro 2), o qual será aplicado em programas, projetos e atividades institucionais.

### Quadro 2 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
<b>Total</b>	<b>187.627.802</b>	<b>182.974.379</b>	<b>178.685.467</b>	<b>246.835.467</b>	<b>197.735.590</b>
<b>Programa</b>					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.204.554	6.144.814	5.850.000	7.105.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	26.059	25.000	54.680
2080	Educação de qualidade para todos	38.645.303	34.793.494	34.423.416	36.590.543
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	142.747.945	142.010.012	138.387.051	153.985.367
<b>Função</b>					
09	Previdência Social	6.204.554	6.144.814	5.850.000	7.105.000
12	Educação	181.393.248	176.803.506	172.810.467	190.575.910
28	Encargos Especiais	30.000	26.059	25.000	54.680
<b>Subfunção</b>					
122	Administração Geral	30.000			
128	Formação de Recursos Humanos	350.000	346.179	300.000	600.000
272	Previdência do Regime Estatutário	6.204.554	6.144.814	5.850.000	7.105.000
301	Atenção Básica	2.233.903	2.231.592	2.031.084	2.173.932
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.188.159	7.110.932	7.085.261	7.222.862
364	Ensino Superior	149.675.413	145.450.656	141.586.402	156.945.116
846	Outros Encargos Especiais	21.945.773	21.690.206	21.832.720	23.688.680

Fonte: MPDG

Esse montante orçamentário está distribuído de acordo com os grupos de despesa demonstrados no Quadro 3.

### Quadro 3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2019

Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	139.150.437	138.466.123	134.820.706	151.093.573
3	Outras Despesas Correntes	38.121.517	35.511.909	36.835.839	43.060.474
4	Investimentos	10.355.848	8.996.348	7.028.922	3.581.543

Fonte: MPDG

## 5. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

### 5.1 Informações Preliminares

As ações programadas para 2019 abrangerão o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro e, para o cálculo das horas, se considerou o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria e 3 (três) técnicos. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; leitura e interpretação da legislação pertinente; coleta e análise de

dados; a elaboração de documentos; e o registro dos achados, constatações e das respectivas recomendações.

A Audint adotou neste planejamento o conceito de Auditoria Baseada em Risco para definir os processos a serem auditados. A seleção das ações foi balizada pela metodologia elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) que em 1992 propôs um modelo de avaliação e aperfeiçoamento de controles internos, denominado Internal Control – Integrated Framework ou COSO I, como se tornou conhecido. Este modelo alerta para a necessidade de avaliar, propor aperfeiçoamento e monitorar os controles internos, considerando que, se bem utilizados, pelas unidades administrativas, favorecem proteção contra eventuais riscos na execução dos processos. O COSO I também foi aperfeiçoado e se converteu no COSO 2013. De acordo com a CGU (2007), o COSO 2013 se traduz em uma Matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

A primeira dimensão da matriz é composta pelos objetivos: a) operacional: abrange a eficiência e a eficácia das operações; b) comunicação: relaciona-se com a emissão de relatórios financeiros; e c) conformidade: refere-se ao cumprimento das regras. A segunda dimensão compreende as unidades administrativas, nas suas variadas configurações, as quais devem implantar controles que possibilitem avaliações. A terceira dimensão refere-se aos seguintes componentes dos controles internos:

- a) ambiente de controle: é a base aos demais componentes. Proporciona dinamismo à organização, podendo estimular o desenvolvimento de consciência nas pessoas que nela atuam para a importância dos controles.
- b) avaliação de riscos: identificação e análise dos riscos relevantes para a consecução dos objetivos.
- c) atividades de controle: políticas e procedimentos para assegurar que as diretrizes sejam seguidas e os objetivos cumpridos.
- d) informação e comunicação: identificação, captura e troca de informações.
- e) monitoramento: processo que avalia a qualidade dos controles internos durante a utilização.

Esses componentes foram norteadores do formulário aplicado aos gestores nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, para aferição do grau de risco gestores. Somando-se a isso, também se obteve a percepção dos auditores internos, por meio da aplicação de questionário para aferir a percepção acerca das ações, dos controles internos e dos atendimentos às recomendações. Os resultados de ambos foram consolidados engendrando a Matriz de Riscos.

As variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.



- **Materialidade:** leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;
- **Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e
- **Criticidade:** refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Essas variáveis serão abordadas no decorrer da descrição da metodologia utilizada para elaboração da Matriz de Risco.

## 5.2 Elaboração da Matriz de Risco

A Matriz de Risco se constitui de duas partes: a primeira visa apresentar a aferição do grau de risco institucional, a partir da visão dos gestores e dos auditores; a segunda apresenta o grau de risco inerente aos processos por unidade.

No que se refere à primeira parte – Visão dos Gestores das unidades, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

A percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do formulário de avaliação dos componentes controle (Apêndice B), adaptado para a realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis Estratégico, Tático e Operacional como já mencionado. O formulário está em consonância com a terceira dimensão do COSO 2013 e estabelece a hierarquização do grau de risco por unidade administrativa e dos processos.

O número de respondentes do formulário foi da seguinte definição: para o nível estratégico foram selecionados todos os Pró-Reitores (07); no nível tático, 7 (sete) chefes de departamentos e, no nível operacional, 7 (sete) chefes de divisão. Com relação aos níveis tático e operacional, a seleção foi por amostra e aleatória. O grau de risco gestores derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde:

A1- nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \frac{\sum \text{dos pontos}}{87}$  (número máximo possíveis de pontos) \* 100. O mesmo procedimento foi adotado para % A2 e % A3.

### Visão da Auditoria Interna

No tocante à segunda parte – Visão dos Auditores, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

Os auditores responderam um questionário que culminou em 7 (sete) relacionadas à visão

deles sobre cada uma das unidades (Apêndice C). A pontuação foi pré-definida e distribuída de tal modo que eles pudessem escolher a opção que melhor representava a sua percepção. Dessa forma, o somatório poderia variar de 0 até 100. No formulário estão contempladas questões que perpassam pela relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme dispõe a Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Com relação à materialidade (que considera o montante de recursos orçamentários envolvidos), não foi possível contemplá-la nesse formulário em função da Unifap não ter os recursos orçamentários descentralizados. Entretanto, as ações planejadas e realizadas no exercício de 2019 terão vinculação com o montante de recursos correspondentes.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se: o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o PLOA 2019 em relação à estratificação orçamentária por Pró-reitoria, a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2018. Consideraram-se, ainda, as formas de atendimento presencial e virtual por meio do e-OUV (Ouvidoria), e-Sic e pelo *site* institucional. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

$$\text{Grau de risco (Audint)} = \sum \text{ dos pontos} / 100 \text{ (número máximo possível de pontos)} * 100.$$

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional, de modo a subsidiar a definição dos escopos das ações de auditoria para o exercício de 2019. Neste caso, o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo, com maior valor para o que representa a percepção do auditor. Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, se obteve o grau de risco institucional, conforme se segue:

$$\text{Grau de Risco Institucional} = \text{grau de risco gestor} * 4 + \text{grau de risco Audint} * 6 / 10.$$

Com relação à seleção dos processos que resultarão em auditorias no próximo exercício, o nível de risco inerente por unidade e que também compõe a Matriz de Risco elaborada, foi calculado com base na avaliação da auditoria quanto a probabilidade e impacto, no qual era preciso mensurar os processos passíveis de auditoria, os riscos inerentes a cada um, a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, tomando como modelo a escala apresentada no quadro 3:

**Quadro 3 – Matriz de Probabilidade e Impacto**

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Impossível	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
			Impacto				

Legenda

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

Escala de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
1	Quase certo	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
2	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.

Escala de impactos		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderado	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.

As modelagens percorridas possibilitaram a elaboração da Matriz de Risco (Quadro 4) a seguir, a qual contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2019, por ordem de grau de risco institucional por pró-reitoria, levando-se em consideração para o planejamento de ação as que tem grau de risco relevante, acima de grau baixo, assim como o nível

de risco por processo, também denominados de ações de auditoria.

Diante da seleção das Pró-reitorias que apresentaram maior grau de Risco Institucional, a Audint selecionou os processos auditáveis a partir das demandas enviadas pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD e Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e, no caso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC e Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, foram demandas da Audint considerando a criticidade, relevância e materialidade dos processos.

A opção de alternar na escolha dos processos auditáveis ocorre em razão de algumas Pró-reitorias não responderem a solicitação de demandas, bem como a intenção de diminuir a gerência das Unidades sobre os processos que possam apresentar fragilidades, ilegalidades e impropriedades na indicação de demandas. Importante ressaltar que a escolha pela Audint só incidiu sobre os processos auditáveis, mas submetendo esses processos a avaliação da probabilidade e impacto. Na matriz a seguir constam os processos selecionados dentre o rol de processos mapeados pela auditoria e unidades.

**Quadro 4 - Matriz de Risco por unidades e processos.**

MATRIZ DE RISCO/2019						
UNIDADE				PROCESSOS		
Reitorias	Probabilidade de Risco %			Impacto do Risco (Alto a Baixo)	Processos selecionados a partir das demanda e outros arbitrados pela Audint	Nível de Risco Inerente
	Grau de risco - Gestor	Grau de risco - Audint	Grau de risco Institucional ponderado			
PROAD (Santana)	45,37	52,00	49,35	Médio	Contratos de serviços	24
					Fiscalização de manutenção predial- Campus Santana	32
PROGRAD (Mazagão)	45,06	49,00	47,42	Médio	Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus Mazagão	12
PROPLAN	45,68	37,00	40,47	Médio	Receitas próprias	40
PROGEP	41,67	33,00	36,47	Médio	Exames Periódicos	8
PROEAC	36,11	27,00	30,64	Médio	Programa Nacional de Assistência Estudantil	24
PROCRI	40,12	12,00	23,24	Baixo		
PROPESPG	45,99	7,00	22,59	Baixo		
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO					Legenda	
[75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico					Risco baixo (1 a 5)	
[50% a 75%] - risco alto					Risco médio (6 a 15)	
[25% a 50%] - risco médio					Risco alto (16 a 30)	
[0% a 25%] - risco baixo					Risco muito alto (31 a 80)	

Fonte: elaboração própria, 2018 – adaptado de UFABC.

Como se pode observar na matriz, a Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais – PROCRI e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG não estão contempladas em função apresentarem impacto de risco menor que as demais pró-reitorias.

Após a seleção dos processos auditáveis, realizou-se uma análise prévia sobre a viabilidade das auditorias, acerca da legislação e objetos possíveis, visando mitigar as alterações do planejamento.

## **6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS**

As ações programadas para 2019 serão realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro conforme o plano de ação, demonstrado no Apêndice A.

### **6.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos**

No Apêndice A se contempla o plano de ação com os processos a serem auditados no exercício de 2019. Todas as auditorias programadas foram selecionadas com base na Matriz de Risco Institucional (quadro 4). O enfoque das auditorias recai sobre recursos financeiros, controles internos e área finalística da instituição. Vale ressaltar que o PAINT 2019 prevê as auditorias para *campi* de Mazagão e Santana.

### **6.2 Ações de Auditoria em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não avaliação de riscos**

Obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, esta Audint elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e também informará através de relatório semestral sobre o desempenho da atividade de auditoria.

Ainda, seguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2018 da SFC/CGU, a Audint realizará a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros.

Importante destacar que não houve ações por solicitação da alta administração.

### **6.3 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas**

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, na ação nº 4 do Apêndice A – Plano de Ação 2019, há previsão para monitoramento das recomendações da CGU, TCU, e da Audint.

### **6.4 Auditorias Extraordinárias**

As auditorias extraordinárias serão realizadas mediante a análise prévia de disponibilidade de pessoal, tempo, grau de criticidade e materialidade. Caso haja perigo de prejuízo para

Administração, serão realizadas no ano de 2019, caso não haja prejuízo serão colocadas como propostas para o PAIN'T de 2020.

#### 6.5 Ações para fim de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

A Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando a melhoria do desempenho em suas atribuições.

A Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno, portanto, foi levado em consideração para a elaboração deste PAIN'T, bem como está previsto capacitação específica para a área de apoio.

Os dois auditores ingressaram, em 2017, no Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, que finalizará no ano de 2019. Ainda para este ano de 2019 estão previstas participações nos eventos da União Nacional dos Auditores (UNAMEC), Fórum Nacional de Auditores Internos (FONAI), em outros cursos específicos ao exercício da função, bem como cursos de fortalecimento para o restante da equipe.

A CGU em 2018 por meio do seu relatório anual de contas dispôs que se faz necessária uma definição formal e permanente de uma política de desenvolvimento de competências para dos auditores internos e que haja alterações no regimento interno da Audint, ao qual estão previstos como ações de auditoria para o ano de 2019 e serão apreciados pelo Conselho Diretor.

Por fim, A Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, prevê a necessidade de instituir formalmente um Programa de Gestão e melhoria de Qualidade, o que também foi levado em consideração para a elaboração deste PAIN'T.

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta proposta para o exercício de 2019 será submetida à aprovação pela CGU, conforme prevê a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU e, se aprovada, será apreciada pelo CONDIR, seguindo este mesmo normativo. Consolidado o PAIN'T/2019 será encaminhado para a CGU no prazo estipulado, o qual este planejamento será instrumento norteador da execução das atividades da Audint. Concebido como um planejamento flexível, o cronograma contido no plano de ação (Apêndice A), poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas especiais ou outros imprevistos. Na projeção das ações, vislumbrou-se a perspectiva de contribuir na mitigação dos riscos inerentes aos processos que serão objeto de auditoria, com o aprimoramento dos controles internos administrativos, para o fortalecimento da gestão e da prestação de serviço à

sociedade em geral.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2018.



Davi de Araújo Sampaio  
(Auditor-Chefe - Portaria 1.723/2018)



Thaise Lamara A. Carvalho  
(Auditora)

## APÊNDICE A

### PLANO DE AÇÕES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2019

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Servidores
					Inicial	Final	
1	1.1. Elaborar o RAINTE 2018. 1.2. Consolidar o PAINT/2019 para envio à CGU (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2019 com a emissão da Resolução emitida pelo CONDIR.	Janeiro	Janeiro	4
2	Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES	AUDINT	PROEAC	Analisar o edital de seleção, o processo de concessão, os controles internos e coletar o depoimento dos beneficiários.	Fevereiro	Abril	1
3	Exames Periódicos	AUDINT	PROGEP	Analisar as contratações e convênios com laboratórios, bem como sua execução quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos.	Fevereiro	Abril	1
4	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e (CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT (IN CGU n.º 09/2018; IN n.º 03/2017-SFCI; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010)	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	1
5	Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão – 2018.	PROPLAN/CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria (2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU N.º 134/ 2013), que compõem o Relatório de Gestão exercício 2018, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Março	Março	2
6	Fiscalização de manutenção predial- <i>Campus Santana</i>	PROAD	PROAD	Analisar os controles utilizados para aferição dos serviços, bem como os relatórios emitidos pelo fiscal do contrato e os relatórios de manutenção emitidos pela empresa contratada.	Maior	Junho	3



Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores
					Inicial	Final	
7	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 09/2018 da SFC/CGU).	Junho	Dezembro	3
8	Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU).	Junho	Junho	3
9	Contratos de serviço	PROAD	PROAD	Avaliar a gestão dos contratos pertinente à regularidade da execução dos contratos de Vigilância.	Julho	Agosto	3
10	Elaborar o PAINT 2020 (ABR) - (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2020, sincronizado com o PDI, IN 09/2018.	Agosto	Outubro	4
11	Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo- <i>Campus</i> Mazagão	AUDINT	PROGRAD	Verificar o funcionamento do curso de Licenciatura em Educação do Campo à luz dos normativos institucionais e dos órgão de controle, e a consonância com os normativos internos e a legislação pertinente.	Setembro	Outubro	3
12	Receitas próprias	AUDINT	PROPLAN	Analisar os controles de arrecadação da receita própria nos seus aspectos legais, formais e a salvaguarda dos ativos.	Novembro	Dezembro	3

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores
					Inicial	Final	
<b>AÇÕES PARA FIM DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>							
13	Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria	CGU	AUDINT	Demanda originada de recomendação da CGU em 2018 por meio do seu relatório anual de contas.	Novembro	Dezembro	2
14	Política formal de desenvolvimento de competências para dos auditores internos	CGU	AUDINT	Demanda originada de recomendação da CGU em 2018 por meio do seu relatório anual de contas.	Novembro	Dezembro	2
15	Promover reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas na UNIFAP .	AUDINT	AUDINT	Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	2
16	Realizar capacitação para os auditores internos em cursos promovidos pela UNAMEC, FONAI, CGU, TCU ESAF, ABOP e ENAP e cursos In Company.	CGU	AUDINT	Mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno (IN nº 09/2018 da SFC/CGU) e capacitação específica para a área de apoio	Janeiro	Dezembro	4
17	Instituir formalmente Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade	CGU	AUDINT	Demanda originada de recomendação da IN nº 09/2018 da SFC/CGU)	Janeiro	Dezembro	2
	Reserva Técnica			Realizar atividades de assessoramento à gestão, aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais.	Janeiro	Dezembro	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá



APÊNDICE B

Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2018

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO			
AMBIENTE DE CONTROLE	VALORES			
	(0) Concordo totalmente	(1) Concordo parcialmente	(2) Não concordo parcialmente	(3) Não concordo em sua totalidade
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da área.				
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.				
3. Há mecanismos que garantem e incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.				
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.				
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.				
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>				
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.				
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.				
9. É prática da área realizar o diagnóstico dos riscos (de origem interna e externa) inerentes aos seus processos estratégicos, bem como, a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				

<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
------------------------------------	--	--	--	--

<b>PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b>				
11. Existem políticas e ações para detecção e prevenção dos riscos na área.				
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo proporcional aos benefícios esperados.				
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.				
14. As informações consideradas relevantes pela área são de qualidade suficiente para permitir aos servidores da área a tomarem decisões apropriadas.				
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>MONITORAMENTO</b>				
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.				
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá

**AUDINT**  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE C  
QUESTIONÁRIO

**VISÃO DA AUDINT**

**1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?**

- (0) Nos últimos 12 (doze) meses
- (5) No intervalo entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses
- (10) Há mais de 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Nunca

**2) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como são avaliados os controles internos da área?**

- (0) Bons
- (5) Razoáveis
- (10) Frágeis
- (15) Muito frágeis

**3) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, são claras e consistentes?**

- (0) Sempre
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

**4) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU):**

**a) a área costuma acatar o que foi recomendado?**

- (0) Sempre acata
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes (baixa propensão à assunção de riscos)
- (15) Nunca acata (alta propensão à assunção de riscos)

**b) a área costuma implementar no prazo original as providências assumidas?**

- (0) Sempre
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (15) Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos

**5) No que se refere ao e-OUV:**

**a) qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?**

- (0) Zero

- (1) De 01 a 10
- (2) De 11 a 20
- (3) De 21 a 30
- (4) De 31 a 40
- (5) Acima de 40

**b) as respostas produzidas pela área foram apresentadas no prazo estipulado?**

- (0) Sim
- (5) Não

**6) No que se refere ao “e-SIC”:**

**a) Qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?**

- (0) Zero
- (2) De 01 a 10
- (4) De 11 a 20
- (6) De 21 a 30
- (8) De 31 a 40
- (10) Acima de 40

**b) as respostas produzidas pela área foram apresentadas no prazo estipulado?**

- (0) Sim
- (5) Não

**7) Houve recursos encaminhados pelo e-Sic a serem respondidos pela área?**

- (0) Sim
- (05) Não

Fonte: Audint UNIFAP; formulário e questionário adaptados de UFABC.